



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968.....

ASSUNTO,

Projeto de Lei nº 18/68

INICIATIVA:

Vereador Edson José Câmara

HISTÓRICO:

Denomina Rua Cândido Moreira Mattos a rua do Norte, em Conduru.

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de
sessenta e oito mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1968 a 19.....

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Jurandir Adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 18/68

INICIATIVA :

Vereador Edson José Câmara

HISTORICO:

Denomina Rua Candido Moreira Mattos a
rua do Norte , em Conduru.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e sessenta e oito , autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Edson José Câmara

Projeto de Lei nº 18/68

29/4/1968

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Candido Moreira de Mattos", a antiga Rua do Norte, em Conduru, municipio de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1.968.

A COMISSÃO
Sala de

29 4 68

Edson José Camara
Edson José Camara
Vereador M.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo prestar-mos esta homenagem aquele que muito fêz pelo progresso do Distrito, o qual, nunca mediu dificuldade para trabalhar para o engrandecimento do mesmo, motivo pelo qual solicito a aprovação pela Colenda Camara do referido Projeto.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1968

Edson José Camara
Edson José Camara.
Vereador M.D.B.

As edil
Edson Camara
para relator
S. Comissão 29/4/68
[Signature]

aprovado na sessão do
dia 27 de maio de 1968
lei nº 1.226 de 30 de
maio de 1968.


Projeto de Lei nº 18/68

Artigo 1º - Fica denominada " Rua Candido Moreira de Mattos", a antiga Rua do Norte, em Conduru, municipio de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 29 de Abril de 1.968.


Edson José Camara
Vereador M.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo prestar-mos esta homenagem aquele que muito fôz pelo progresso do Distrito, o qual, nunca mediu dificuldade para trabalhar para o engrandecimento do mesmo, motivo pelo qual solicito a aprovação pela Coleenda Camara do referido Projeto.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1968


Edson José Camara.
Vereador M.D.B.

Projeto de Lei nº 18/68

Artigo 1º - Fica denominada " Rua Candido Moreira de Mattos", a antiga Rua do Norte, em Conduru, municipio de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1.968.

Edson José Camara

Edson José Camara
Vereador M.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo prestar-mos esta homenagem aquele que muito fêz pelo progresso do Distrito, o qual, nunca mediu dificuldade para trabalhar para o engrandecimento do mesmo, motivo pelo qual solicito a aprovação pela Colenda Camara do referido Projeto.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1968

Edson José Camara

Edson José Camara.
Vereador M.D.B.

A COMISSÃO EM
E PARECER
Sala das sessões
20/5/68

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 18/68

Iniciativa : Vereador Edsom Jose Camara

Relator : Vereador Edsom Jose Camara

P A R E C E R

A materia é perfeitíssima quanto a sua redação, portanto nada tenho a opor-me., por ser o referido Projeto Constitucional.

Comissão
Sala das ~~Sessões~~, 6 de Maio de 1.968

Edson José Camara
Edson José Camara
Vereador M.D.B.

*De acordo. (Voto na
ausência do outro
membro).*

Sala das Comissões, 6/5/68

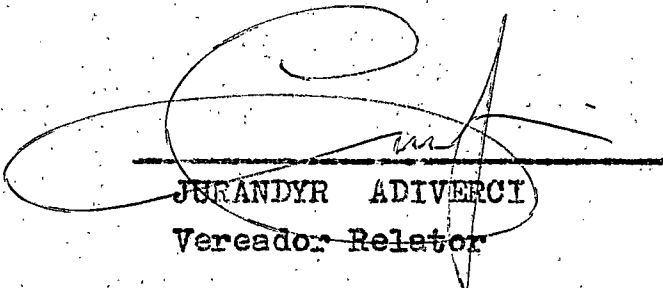
Justizant

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 18/68
INICIATIVA DO VEREADOR :

PARECER

Nada a Contestar.

Sala das Comissões, 06 de maio de 1968.



JURANDYR ADIVERCI
Vereador-Relator

SECRETARIA DA CAMARA
Aos 20 dias do mes de Maio de 1967
João de V. e Wilson Ribeiro
João de V.
Eu, _____

SECRETARIA DA CAMARA
Aos 13 dias do mes de Maio de 1968
João de V. e Wilson Ribeiro
João de V.
Eu, _____

SECRETARIA DA CAMARA
Aos 13 dias do mes de Maio de 1968
João de V. e Wilson Ribeiro
João de V.
Eu, _____

SECRETARIA DA CAMARA
Aos 6 dias do mes de Maio de 1968
João de V. e Wilson Ribeiro
João de V.
Eu, _____

SECRETARIA DA CAMARA
Aos 29 dias do mes de Maio de 1968
João de V. e Wilson Ribeiro
João de V.
Eu, _____

PROJETO DE LEI Nº 18/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Cândido Moreira de Mattos" a antiga Rua do Norte, em Conduru, município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1968.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
25/04/68	018/68
DESTINO:	CÓDIGO:
Amquiá	h. 313 km